



Câmara Municipal de Vertente do Lério  
Aprovado em 06/10/22  
Eduardo M. Farias Albuquerque  
Presidente

Estado de Pernambuco  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO**  
CASA JOÃO DIAS DE SALES  
CNPJ Nº 69.902.096/0001-80

Requerimento nº 067/2022.

Requeiro a Mesa após ouvir este digno plenário, depois de cumpridas as formalidades regimentais, para que o Prefeito do Município de Vertente do Lério, **Renato Sales**, juntamente com o Secretário de Cultura do Município no sentido de criar mediante Projeto de Lei enviado a esta Casa Legislativa “ **O dia dos Evangélicos a ser comemorado no âmbito Municipal no dia 30 de novembro de cada ano**, de conformidade com à Lei Federal nº 12.328/2010.

**JUSTIFICATIVA:**

Prezado Colegas Vereadores, faço uso da Tribuna desta Casa Legislativa, para solicitar do Prefeito do Município, **Senhor Renato Sales**, juntamente com o Secretário de Cultura Municipal (**Danilo Nascimento**) no sentido de enviar a esta Casa Legislativa, Projeto de Lei criando no âmbito Municipal o dia dos “**Evangélicos**” a ser comemorado todo dia **30 de Novembro de cada ano**, de conformidade com à Federal nº 12.328/2010.

Dá decisão desta Casa Legislativa, dê-se ciência ao Prefeito do Município, como também ao Secretário Municipal de Cultura, informando todo teor do Requerimento aprovado.

**Nelson Luiz da Silva**  
VEREADOR

Casa João Dias de Sales, 06 de outubro de 2022.